



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Cria o Setor de Conformidade no Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão;

CONSIDERANDO a Macrofunção SIAFI nº 020314, que detalha os procedimentos mencionados na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a necessária implantação das atividades de registro da Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Processo nº 23117.002528/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Setor de Conformidade no Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 25/01/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3326646** e o código CRC **6AE899EE**.

